

EDITAL Nº 15/2022

Fit Your Thinking: Cybercamp FitBank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A & UFC

O presente Edital visa estabelecer as normas para a participação, a avaliação e a premiação no projeto **Fit Your Thinking: Cybercamp FitBank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A & UFC** (“Fit Your Thinking”), organizado pelo FitBank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A e pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER/UFC), em parceria com o Centro de Empreendedorismo da UFC (CEMP/UFC) e o Núcleo de Computação e Banco Aberto (NUCBAN).

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) é o órgão responsável por promover e coordenar as relações da Universidade Federal do Ceará (UFC) com instituições estrangeiras de educação, ciência e cultura, pelo suporte à execução de convênios e acordos internacionais, e, desde meados de 2019, pela articulação de esforços que fomentem o empreendedorismo e a inovação no âmbito institucional.

Destaca-se, dentro de suas atribuições, o fortalecimento da conexão da UFC com instituições e atores dos ecossistemas de inovação local, nacional e internacional, articulando, negociando e celebrando convênios e acordos de parceria e a captação de encomendas tecnológicas e elaboração de editais internos de inovação aberta entre os grupos de pesquisa da UFC, para solução de problemas e formação de *startups* que solucionem as demandas apresentadas.

1.2 Do Centro de Empreendedorismo da UFC

O Centro de Empreendedorismo da UFC (CEMP) é um programa de extensão que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, disseminar o empreendedorismo e promover a formação de competências empreendedoras em estudantes de escolas técnicas profissionalizantes estaduais, em universitários (graduação e pós-graduação) e em professores e dirigentes de Instituições de Ensino Superior (IES) cearenses.

O CEMP fundamenta-se pelas perspectivas da inovação e da sustentabilidade econômica, social e ambiental, tendo como busca principal a integração de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação dentro do contexto da Hélice Tríplice, articulando ações entre a universidade, o governo e a iniciativa privada. Ainda, o CEMP busca conectar a UFC aos ecossistemas empreendedores, local, nacional e internacional, impactando positivamente pessoas no que tange à participação nas atividades que envolvem o empreendedorismo de novos negócios, o empreendedorismo social e o intraempreendedorismo (ou empreendedorismo corporativo).

1.2.1 Histórico de Inovação Aberta Empresarial

O InovAção é um projeto de extensão do CEMP UFC de inovação aberta (*open innovation*) que visa a desenvolver competências empreendedoras e apoiar a geração de projetos inovadores e sustentáveis em empresas e instituições cearenses. Nesse contexto, ressaltando a interação universidade-sociedade, o projeto estimula a criação de soluções e de novos negócios a partir de problemas reais trazidos por empresas e instituições já consolidadas para serem resolvidos de forma empreendedora e inovadora por membros da comunidade acadêmica.

1.3. Do Núcleo de Computação e Banco Aberto (NUCBAN)

O NUCBAN é um grupo multidisciplinar vinculado à Universidade Federal do Ceará, campus de Crateús, que serve ao propósito de realizar pesquisas e implementar artefatos computacionais inovadores respaldados junto ao paradigma de sistema bancário aberto (do inglês *open banking*) e que tenham relevância para o processo inclusão financeira mundial. As atividades do grupo começaram em janeiro de 2020, no âmbito de um projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) da UFC, campus de Crateús intitulado ‘*Proposal of a Reusable Open Banking Platform to Reduce the Drop-out and Financial Exclusion Rates in Crateús*’. O projeto, financiado por um grupo de investidores internacionais, visa o desenvolvimento da plataforma *Open Source Banking* (OSB), o primeiro software no mundo a ser licenciado como *open source* e orientado pelo paradigma de sistema bancário, respectivamente.

1.4. Da Instituição Parceira (FitBank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A):

O FitBank é uma instituição de pagamento, sob o arranjo de pagamento pré-pago não integrante ao Sistema de Pagamento Brasileiro (SBP) LEI nº 12.865/2013 Art. 6º. Por instituição de pagamento entende-se como uma empresa autorizada a efetuar cobranças e pagamentos em nome de terceiros. O FitBank oferece uma plataforma de gestão de meios de pagamento em nuvem que ajuda fintechs, bancos, financeiras e plataformas de gestão, a cobrar e a pagar. Com um sistema de contas e uma API de serviços financeiros, possui uma inteligência de roteamento e equalização de operações financeiras. Toda a plataforma é baseada em pilares de rastreabilidade, conectividade e escalabilidade, e é entregue como serviço e como tecnologia.

2. DO DESAFIO

O ambiente bancário global está se movendo para a era digital moderna orientando-se pelo paradigma de *sistema bancário aberto*. Este paradigma se desdobra em um conjunto de regras e princípios que, quando seguidos, permitem a um banco ou a uma instituição financeira disponibilizar sua infraestrutura computacional bem como compartilhar sua camada de dados com outras organizações, denominadas no jargão do segmento como empresas terceiras (do inglês *third parties*). O paradigma de *sistema bancário aberto* permite que empresas terceiras possam acessar a tecnologia bancária aberta para modernizar seu departamento contábil e/ou oferecer serviços financeiros personalizados para seus clientes.

Serviços financeiros personalizados, em comparação com os produtos oferecidos por instituições bancárias tradicionais, podem levar a preços mais competitivos e maior diversidade de operações financeiras. Normalmente, os serviços financeiros habilitados pelo paradigma de *sistema bancário aberto* são projetados e implementados para constituir softwares de aplicação web operacionalizados ou como uma plataforma de internet *banking* ou como uma API de serviços web.

Em busca de soluções que se adequem ao ambiente apresentado propõe-se este projeto vinculado à PROINTER, com apoio do programa de extensão CEMP UFC e do grupo de pesquisa NUCBAN, sendo, nesta edição,

intitulado especificamente como “**Fit Your Thinking: Cybercamp FitBank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A & UFC**” ou simplesmente “**Fit Your Thinking**”.

O Fit Your Thinking é um programa de parceria que visa a criação de soluções inovadoras para aperfeiçoar a área dos meios de pagamentos digitais. Por meio do certame, serão dadas às equipes condições para que elas possam desenvolver um software de aplicação web que se traduza em uma plataforma bancária ou uma Application Programming Interface (API) de serviços bancários.

Neste contexto, o **Fit Your Thinking** propõe o seguinte desafio: **cada equipe participante do certame deverá propor e implementar melhorias nos processos e funcionalidades previstas na versão mobile banking do OSB de forma a inovar os percursos do usuário pela aplicação. Assim, cada equipe criará sua própria versão do mobile banking do OSB com potencial para ofertar, de forma precursora, serviços financeiros personalizados (abertura de conta, consulta de saldo e extratos, pagamentos, transferência e outras) e, desta forma, estimular a bancarização e, por consequência, a inclusão financeira.**

Os dados disponibilizados para simular a operacionalização da plataforma serão todos mocados, ou seja, dados fictícios que emulam clientes e transações reais, resguardando assim a privacidade dos clientes da instituição parceira.

3. DOS PERFIS DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do desafio estudantes do ensino médio a partir de 16 anos de idade e estudantes de qualquer graduação e/ou pós-graduação, seja tecnólogo/bacharel/licenciatura de qualquer instituição de ensino superior cearense reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 O **Fit Your Thinking** desafia as equipes a criarem produtos financeiros digitais consistentes e viáveis. Sendo assim, os times podem ser compostos por pessoas com os seguintes perfis:

Domain Expert: Competidor(a) que venha a atuar como especialista do domínio da aplicação que será desenvolvida pelo time. Eis algumas prerrogativas desta função: buscar as melhores oportunidades de negócio; elencar e definir requisitos de negócio; analisar tendências; estar em contato com potenciais clientes e interessados na aplicação.

Designer UX/UI: Competidor(a) responsável pela experiência de navegação e usabilidade dos usuários na plataforma. Irá projetar todos os aspectos da interação entre o usuário e a experiência completa do produto, do início ao fim. Definição e entendimento do público foco da aplicação, realizará criação de jornadas e fluxos de uso, testes de usabilidade além da criação da linguagem visual, criação dos elementos gráficos e prototipação da interface das telas para desenvolvimento e implantação.

Desenvolvedor Front-end: Competidor(a) que atua na implementação da interface prototipada (produzido pelo *designer UX/UI*) e, por meio de linguagens de codificação, transformar o arranjo de representações gráficas da interface gráfica da aplicação em algo funcional, intuitivo e dinâmico.

Desenvolvedor Back-end: Competidor(a) que atua na implementação de funcionalidades inerentes ao lado do servidor da aplicação, i.e., que trabalha no desenvolvimento das operações de retaguarda da camada de front-end da aplicação.

Analista de Teste e Qualidade: Competidor(a) que atua na condução de testes das funcionalidades desenvolvidas pelos desenvolvedores da aplicação, podendo estes testes serem caixa-branca ou caixa-preta. É responsável também por garantir a conformidade do que foi desenvolvido para com os requisitos definidos, bem como avaliar a qualidade das operações utilizando para tal diferentes métricas consolidadas na literatura.

Product Owner & Scrum Master: Competidor(a) que atua no direcionamento e gerenciamento dos rumos do processo de desenvolvimento do produto (aplicação, no caso deste edital) conforme as necessidades do cliente e das demais partes interessadas. Em sintonia com as demandas de mercado e valorizando o feedback dos demais membros da equipe, este(a) competidor(a) deve tomar as decisões concernentes ao produto de tal forma que não haja divergência na definição do produto, o que prejudicaria o bom andamento do processo de desenvolvimento da aplicação. É também responsável pelo Product Backlog, artefato de gerenciamento que agrega as tarefas a serem cumpridas para que o produto seja entregue.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão admitidas até 20 equipes. Cada equipe deve ter no mínimo 4 competidores(as). Nenhuma equipe poderá ter mais do que 6 competidores(as).

4.2 Convém observar que todos(as) os(as) participantes selecionados(as) irão compor equipes durante a realização das atividades propondo e modelando, conjuntamente, as propostas de soluções aos desafios institucionais abordados. Desta forma, não é necessário que o(a) candidato(a) já tenha solução previamente proposta ao desafio em questão, pois ocorrerão atividades de capacitação e de mentoria nos encontros online do **Fit Your Thinking** para aperfeiçoar as ideias de soluções dos(as) participantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de forma simplificada, online e gratuita no período de **19 de abril a 08 de maio de 2022**. Toda a documentação necessária para a inscrição das equipes deverá ser enviada em formato digital (arquivos pdf) por meio do formulário de inscrição disponível no link: <http://cybercamp.fitbank.com.br/>

5.2. Serão exigidos os seguintes documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Qualquer documento, autenticado ou certificado digitalmente, que ateste que o(a) competidor(a) está regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino; ou
- c) Histórico escolar do(a) competidor(a). O histórico deve estar autenticado ou dispor de certificado digital.

5.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 5.2 deste edital implicará na eliminação do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido pela comissão organizadora do evento, de **09 a 11 de maio de 2022** e constará de duas etapas sequenciais, conforme descrição a seguir:

Etapa I (eliminatória): análise da documentação pelo(a) candidato(a) de acordo com os itens 5.1, 5.2 e 5.3, para fins de enquadramento nos termos deste edital.

Etapa II (classificatória): análise e validação de documentos pela comissão organizadora. A classificação levará em consideração a composição das equipes conforme os perfis apontados no item 3 deste edital e o histórico escolar dos(as) competidores(as).

6.2. A divulgação da lista com os nomes das equipes aprovadas e classificadas será realizada **até o dia 12 de maio de 2022** e enviada por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo de seleção.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A equipe gestora do **Fit Your Thinking** e demais apoiadores da iniciativa indicarão avaliadores para integrar a Comissão Julgadora das soluções apresentadas pelas equipes.

7.2. A Comissão Julgadora será composta por membros com notório saber e experiência acerca dos desafios abordados no corrente edital.

7.3. Para a avaliação, serão considerados os critérios:

- a) Inovação e criatividade
- b) Usabilidade e Funcionalidade (avaliação técnica);
- c) Viabilidade (avaliação de custo/benefício);
- d) *Pitch* (avaliação da apresentação);
- e) Tempo de entrega (avaliação orientada a critério exato).

Convém observar que os aspectos supramencionados precisam ser levados em conta para que as soluções tenham maior propensão à adoção/implementação futura.

7.4. A decisão final acerca das propostas de soluções a serem premiadas será da Comissão Julgadora, não cabendo qualquer recurso.

7.5. Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora em conjunto com a organização do **Fit Your Thinking**.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas estabelecidas neste edital devem ser observadas por todos(as) interessados(as), podendo sofrer alterações, mediante prévio aviso.

Cronograma - Fit Your Thinking

Data	Atividades
19/04/2022	Lançamento do edital/início das inscrições online
19/04/2022 - 17:00 h.	Evento de apresentação do edital transmitido online e detalhamento do cronograma do evento
08/05/2022 - 23:59 h	Término das inscrições
12/05/2022 - 17:00 h	Divulgação do resultado da seleção



16/05/2022 - 17:00 h às 18:00 h (síncrono)	Abertura: Workshop com executivos da Instituição Parceira
16/05/2022 - 18:00 h às 19:00 h (síncrono)	Workshop <i>Nossa trilha - Cybercamp</i>
17/05/2022 - 14:00 h às 17:00 h (síncrono)	Workshop <i>O que é um produto</i> Workshop <i>Design thinking e inovação</i>
19/05/2022 - 14:00 h às 17:00 h (síncrono)	Workshop <i>Gestão ágil de tarefas e apontamento de tempo de trabalho</i>
	Workshop <i>UX: busca e descoberta</i>
	Workshop <i>UX: prototipagem de baixa fidelidade</i>
24/05/2022 - 15:00 h às 17:00 h (síncrono)	Workshop <i>UX: prototipagem de média fidelidade</i>
	Workshop <i>UX: prototipagem de alta fidelidade</i>
26/05/2022 - 14:00 h às 17:00 h (síncrono)	Workshop <i>Imersão no software OSB</i>
	Workshop <i>Imersão na camada front-end do OSB</i>
31/05/2022 - 14:00 h às 17:00 h (síncrono)	Workshop <i>Imersão na camada back-end do OSB</i>
	Workshop <i>Orientação sobre prototipação e reformulação dos trajetos de usuário no OSB</i>
01/06/2022 - (marco temporal / sem interação)	Início da <i>sprint 1</i>: prototipação e concepção das propostas de reformulação dos trajetos de usuário
02/06/2022 - 15:00 h às 17:00 h	Workshop <i>Montando seu pitch de apresentação</i>
07/06/2022 - 14:00 h às 17:00 h (30 min por equipe)	<i>Sprint Review 1</i> (Rodada de Mentorias)
07/06/2022 - 14:00 h às 17:00 h (30 min por equipe)	Oficina de aprimoramento de pitch



09/06/2022 - 14:00 h às 17:00 h (15 min por equipe)	Demolition
14/06/2022 - 13:00 h às 17:00 h	Demoday Alpha: <i>Pitches</i> dos resultados alcançados na <i>sprint 1</i>
15/06/2022 - (marco temporal / sem interação)	Início da <i>sprint 2</i>: implementação guiada por protótipo
15/06/2022 - 14:00 h às 17:00 h	Workshop <i>Introdução a linguagem C#</i>
	Workshop <i>Desenvolvimento de API REST com .NET</i>
	Workshop <i>Integração de API REST com banco de dados</i>
21/06/2022 - 15:00 h às 17:00 h	Workshop <i>UI Design com Figma</i>
23/06/2022 - 14:00 h às 17:00 h	<i>Sprint Review 2</i> (Mentoria)
28/06/2022 - 15:00 h às 17:00 h	Workshop <i>Introdução ao ReactJS</i>
	Workshop <i>Introdução às bibliotecas vinculantes do ReactJS empregadas no OSB</i>
30/06/2022 - 14:00 h às 17:00 h	Workshop <i>Introdução ao Flutter</i>
	Workshop <i>Introdução ao Teste de Software</i>
05/07/2022 - 14:00 h às 17:00 h	<i>Sprint 2 review</i>
06/07/2022 - (marco temporal / sem interação)	Início da <i>sprint 3</i> : implantação da aplicação em ambiente de homologação
07/07/2022 - 15:00 h às 17:00 h	Workshop <i>Integração e Implantação da aplicação em ambiente de homologação</i>



12/07/2022 - 14:00 h às 17:00 h	<i>Sprint Review 3</i>
14/07/2022 - 14:00 h às 17:00 h	<i>Sprint Review 3</i>
19/07/2022 - 13:00 h às 17:00 h	Demoday Beta: <i>Pitches</i> dos resultados alcançados nas <i>sprints</i> 2 e 3 - Aplicações operacionalizadas em ambiente de homologação
20/07/2022 - 08:00 h (marco temporal / sem interação)	Início da <i>sprint</i> 4: implantação da aplicação em ambiente de produção
21/07/2022 - 15:00 h às 17:00	Workshop <i>Integração e Implantação da aplicação em ambiente de produção</i>
26/07/2022 - 14:00 h às 17:00 h	<i>Sprint Review 4</i>
28/07/2022 - 14:00 h às 17:00 h	<i>Sprint Review 4</i>
02/08/2022 - 14:00 h às 17:00 h	<i>Sprint Review 4</i>
04/08/2022 - 14:00 h às 17:00 h	Demolation
09/08/2022 - 13:00 h às 17:00 h	Demoday Ômega: Aplicações operacionalizadas em ambiente de produção

8.2 A agenda detalhada com a programação de atividades de cada Workshop, *sprint* e apresentação será divulgada durante a apresentação do edital e publicada para acesso público na internet.

9. PREMIAÇÃO E PARCERIA

9.1 Conforme foi exposto na Seção 8 deste edital, haverá três apresentações ao longo do certame. São elas:

- **Apresentação α (Alpha): *Pitches* dos resultados alcançados na *sprint 1*;**
- **Apresentação β (Beta): Aplicações operacionalizadas em ambiente de homologação;**
- **Apresentação Ω (Ômega): Aplicações operacionalizadas em ambiente de produção.**

9.2 Haverá premiações ao fim de cada uma das etapas de apresentação. Sendo assim, as equipes que se destacarem durante todas as apresentações poderão conseguir até 3 premiações. As premiações são detalhadas como se seguem:

- Premiação para os destaques da apresentação Alpha (α): Vale-presente no valor de R\$60,00 para todos os membros das 20 (vinte) melhores equipes;
- Premiação para os destaques da apresentação Beta (β): 1 (um) Kindle para os membros das 10 (dez) melhores equipes;
- Premiação para os destaques da apresentação Ômega (Ω): 1 (um) Echo Dot para cada membro das 5 (cinco) melhores equipes.

9.2.1 As 5 (cinco) equipes em melhor colocação receberão, adicionalmente, as seguintes premiações:

- 5º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 4º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e viagem para visita à sede do FitBank, em São Paulo, para o líder da equipe;
- 2º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e viagem para visita à sede do FitBank, em São Paulo, para o líder da equipe;
- 1º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e viagem para visita à sede do FitBank, em São Paulo, para o líder da equipe.

9.3 Este certame prevê também oportunidades de parceria comercial a todas as equipes participantes.

9.3.1 Todas as soluções desenvolvidas durante o **Fit Your Thinking** e que forem aprovadas pela Comissão Julgadora serão publicadas em uma vitrine virtual a ser criada pela Instituição Parceira. A vitrine terá alcance mundial. Para entender melhor essa oportunidade de parceria, considere X como uma equipe participante do certame e Y a solução entregue por X e aprovada pela Comissão Julgadora. Se a Instituição Parceira decidir comercializar Y, então X será contactado para considerar assinar um contrato de exploração comercial no formato tripartite entre X, a Instituição Parceira e o respectivo cliente interessado em X.

9.3.2 Outro formato de parceria comercial previsto no certame é: se X decidir comercializar Y junto ao mercado, a Instituição Financeira irá oferecer condições especiais sobre o uso de sua API financeira para que X possa operacionalizar Y. Um contrato bipartite poderá ser formalizado nesta modalidade.

9.4 Benefícios adicionais aos participantes do certame:



- Acesso a novas ideias e inovação: como o programa é limitado em tempo, o participante deverá concentrar seus esforços em abordar as proposições de problemas sem as distrações do planejamento e gerenciamento de longo prazo. O programa deve estimular cada participante a unir-se e criar algo novo;
- Oportunidade de ingressar em uma promissora empresa de tecnologia: enquanto durar o programa, os recrutadores da empresa parceira estarão avaliando as habilidades técnicas e sociais dos participantes para consideração em eventuais campanhas de recrutamento;
- Integração à comunidade de open banking: o programa oferecerá oportunidades para as equipes construírem relacionamentos com a Instituição Parceira e explorarem as respectivas soluções junto ao mercado dos meios de pagamentos digitais;
- Capacitação: neste programa, os participantes serão expostos ao código fonte do OSB, um software de aplicação web projetado para atender as necessidades por serviços financeiros de companhias de qualquer segmento do mercado. A plataforma foi construída empregando-se tecnologias, princípios, valores e padrões populares e consolidados do mercado. Certamente, aqueles que perseverarem até o final do certame, terão acumulado extensa bagagem intelectual.
- Difusão do paradigma de *open banking*: o *open banking*, um paradigma de inovação aberta adaptado ao setor bancário, tem proporcionado disrupção aos setores financeiro e bancário semelhante ao que se viu no segmento de mobilidade compartilhada com a chegada do Uber e plataformas semelhantes. Portanto, difundir e amadurecer este paradigma deve resultar em soluções digitais que melhorem a qualidade de vida e bem-estar das pessoas.

10. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

10.1. Preencher de forma incorreta, incompleta, com informações falsas ou irregulares o formulário de inscrição.

10.2. Agir de maneira antiética, imoral, desrespeitando os outros participantes.

10.3. Desrespeitar as instituições envolvidas.

10.4 Causar tumulto ou confusão durante o evento.

10.5 Copiar soluções de outras equipes.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1 A propriedade intelectual da solução proposta será resguardada à equipe que a criar, sendo permitida sua reprodução e venda para outras empresas que não participarem do desta edição do **Fit Your Thinking**. A Coordenadoria de Inovação Tecnológica da UFC poderá ser consultada em caso de transferência de tecnologia e *know-how*.

11.2 A aplicação ou qualquer outro tipo de solução das equipes que vencerem a competição deverá, de forma prioritária, ser posta em implementação junto à Instituição Parceira mediante ao pagamento da premiação da competição, sendo vetada a venda da aplicação ou qualquer outro tipo de solução selecionada e implantada para empresas concorrentes diretas da Instituição Parceira.

11.3 No ato de inscrição, os(as) participantes cedem à equipe organizadora e à Instituição Parceira, de forma gratuita, definitiva e por tempo indeterminado, o direito ao uso de seus nomes, suas imagens, som de suas vozes, bem como direitos de imagem referentes às soluções desenvolvidos pelos participantes com o intuito de produção de material de divulgação do **Fit Your Thinking**.

11.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) afirmam estarem de acordo com as informações e as datas expostas neste edital;





11.5. Em caso de dúvidas sobre os requisitos de participação, etapas do processo, cronograma, dentre outras, os(as) candidatos(as) devem enviar e-mail para inovacaoaberta@prointer.ufc.br;

11.6. Quaisquer informações, adendos ou mudanças serão divulgadas com antecedência por meio das mídias sociais @prointerufc e @inovacao.cemp no Instagram e serão enviadas ao e-mail dos(as) inscritos(as);

11.7. As questões omitidas por este regulamento serão decididas pela comissão organizadora do **Fit Your Thinking**.

Fortaleza, 19 de abril de 2022.

